

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2025**

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da despesa.

Considerando a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **LYNNEKE OLIVEIRA SALES DA SILVA**, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito **LYNNEKE OLIVEIRA SALES DA SILVA**, com sede na Rua das Flores, n.º 349, setor Rodoviário, Colinas do Tocantins - TO, CEP.: 77.760-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE ***.***.911-87 e CNPJ 28.517.970/0001-88, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatro centos reais);

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da rede de internet e do sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, abrangendo cabeamento estruturado, equipamentos ativos e passivos, câmeras de vigilância, gravadores de vídeo (DVRs e NVRs) e demais dispositivos relacionados, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento das redes e sistemas, conforme demandas e necessidades.	MÊS	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL:	R\$ 50.400,00				

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



f8ba1b-26082025113317